

PROCEDIMENTO DE OBRA E ENGENHARIA - PO

IDENT.: IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA

SIGLA: PO 02

VERSÃO: 01

PÁG: 1/3

1. OBJETIVO

Definir o processo para a implantação, operação e desmobilização do canteiro de obras e demais instalações provisórias, de forma a evitar danos ambientais no local e assegurar a qualidade ambiental dos Programas da UEP.

2. RESPONSÁVEIS

Unidade Executora do Programa – UEP;

Empresas Gerenciadora, Supervisora e Construtora.

3. PROCEDIMENTOS

O canteiro de obras e demais instalações provisórias devem ser escolhidas de forma a aproveitar as áreas originalmente já degradadas e de fácil acesso para recebimento, transporte e armazenagem de materiais e equipamentos, sem que haja comprometimento da segurança do trabalho, dos equipamentos e da comunidade. Cada área deve seguir as recomendações no Quadro Nº 1, a seguir.

Quadro nº 1: Recomendações para Implantação, Operação e Desmobilização de Canteiros de Obras e Demais Instalações Provisórias.

LOCAL	RECOMENDAÇÕES
Escritórios da UEP, Gerenciadora, Supervisora e Construtora.	▪ Execução em alvenaria, madeira certificada e/ou metal; ▪ Quantidade de aparelhos sanitários adequada ao número de funcionários ▪ Pinturas claras para permitir maior reflexão; ▪ Uso de telhas de cerâmica e/ou de material reciclado, sendo proibido o emprego de fibrocimento ou cimento-amianto; ▪ Uso de lâmpadas preferencialmente com maior eficiência energética (p.ex.: fluorescentes); ▪ Instalações elétricas adequadas (sem improvisações); ▪ Ventilação natural, quando possível, para evitar o uso de equipamentos de ar-condicionado; ▪ Colocação de forro nos ambientes internos; ▪ Prever a instalação de equipamentos de prevenção e combate a incêndios; ▪ Instalação de fossa séptica e sumidouro para o tratamento do esgoto.
Vestiários, Refeitório, Ambulatório e Áreas de Vivência.	▪ Instalações hidráulicas e elétricas adequadas (sem improvisações); ▪ Ventilação natural, quando possível, para evitar o uso de equipamentos de ar-condicionado; ▪ Recipientes para coleta seletiva de resíduos; ▪ Pinturas claras, preferencialmente branca, para facilitar a limpeza; ▪ Uso de telhas de cerâmica e/ou de material reciclado, sendo proibido o emprego de fibrocimento ou cimento-amianto; ▪ Uso de lâmpadas preferencialmente com maior eficiência energética (p.ex.: fluorescentes); ▪ Uso de equipamentos mais eficientes com relação ao consumo de água (bacias, metais, chuveiros etc.);

PROCEDIMENTO DE OBRA E ENGENHARIA - PO

IDENT.: IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA

SIGLA: PO 02

VERSÃO: 01

PÁG: 2/3

	▪ Mural informativo para conscientização ambiental; ▪ Prever a instalação de equipamentos de prevenção e combate a incêndios; ▪ Instalação de telas tipo mosquiteiro nas janelas e portas do refeitório; ▪ Na inexistência de rede de esgoto, prever fossa séptica com sumidouro, dimensionada conforme normas da ABNT.
Áreas Externas	▪ Baias para separação e armazenamento dos resíduos; ▪ Solo impermeabilizado nas áreas de manutenção de equipamentos e armazenamento de resíduos perigosos; ▪ Sistema de captação de águas pluviais direcionado para caixa separadora de óleo, nas áreas de oficina e lavagem, lubrificação e abastecimento; ▪ Verificar possibilidade de reuso de águas pluviais; ▪ Na caixa separadora de óleo prever janela para inspeção semanal para verificar eventual necessidade de limpeza/coleta de resíduos; ▪ Na inexistência de rede de esgoto, prever fossa séptica com sumidouro, dimensionada conforme normas da ABNT; ▪ Prever a instalação de equipamentos de prevenção e combate a incêndios; ▪ Prever sinalização de trânsito; ▪ Prever áreas para manobra de veículos de grande porte, interna ao canteiro. ▪ Prever a impermeabilização e instalação de canaletas no entorno da rampa de lavagem e lubrificação, bem como instalação de caixa separadora de óleos e graxas.
Áreas de Armazenamento	▪ Instalação do tanque de combustível em área impermeabilizada, ventilada e com bacia de contenção de, no mínimo, 1,5 vezes o volume do tanque; ▪ Armazenamento de resíduos perigosos em área cobertas, com sinalização e restrição de acesso; ▪ Instalação de equipamentos de prevenção e combate a incêndios; ▪ Prever área específica para o armazenamento dos materiais utilizados na obra.
Oficina	▪ Instalações hidráulicas e elétricas adequadas (sem improvisações); ▪ Uso de lâmpadas preferencialmente com maior eficiência energética (p.ex.: fluorescentes); ▪ Uso de telhas de cerâmica e/ou de material reciclado, sendo proibido o emprego de fibrocimento ou cimento-amianto; ▪ Instalação de canaletas de lubrificação interligadas à caixa separadora do óleo; ▪ Prever solo impermeabilizado nas áreas de manutenção de equipamentos e de armazenamento de resíduos perigosos; ▪ O sistema de captação de águas pluviais deve ser direcionado para caixa separadora de óleo; ▪ A caixa separadora de óleo deve ter janela de inspeção e estar ligada à rede de esgoto, quando disponível; ▪ Instalação de equipamentos de prevenção e combate a incêndios; ▪ Os resíduos perigosos devem ser armazenados em área coberta com sinalização e restrição de acesso.
Centrais de Produção	▪ Prever dispositivos para conter ruídos; ▪ Proteção do local com telas ou tapumes para evitar o acesso de pessoas não autorizadas; ▪ Instalação de sinalização de segurança; ▪ Instalação de equipamentos de prevenção e combate a incêndios;

PROCEDIMENTO DE OBRA E ENGENHARIA - PO

IDENT.: IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA

SIGLA: PO 02

VERSÃO: 01

PÁG: 3/3

- Uso de lâmpadas preferencialmente com maior eficiência energética (p.ex.: fluorescentes);
- Uso de telhas de cerâmica e/ou de material reciclado, sendo proibido o emprego de fibrocimento ou cimento-amianto.

A implantação e operação do canteiro de obras devem ser precedidas da obtenção das Licenças de Instalação e Operação ou autorizações específicas outorgadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMAM). Há que se obter, ainda, as licenças para a instalação de fossas sépticas e tanque de combustível na SEMAM e no Corpo de Bombeiros.

Ao final da obra, devem ser verificados quais materiais decorrentes da desmobilização do canteiro podem ser reutilizados ou reciclados. Os resíduos que não tiverem outra utilização deverão ser encaminhados aos locais credenciados, conforme previsto no *P.O. 04 – Gestão de Resíduos de Obra*.

4. PROCEDIMENTOS E FORMULÁRIOS CORRELATOS

- ↳ P.O.01 – Planejamento e Execução da Obra;
- ↳ P.O.03 – Controle Ambiental da Obra;
- ↳ P.O.04 – Gestão de Resíduos da Obra;
- ↳ P.O.05 – Demolição;
- ↳ P.O.06 – Controle e Armazenamento de Material na Obra;
- ↳ P.O.07 – Licenciamento Ambiental;
- ↳ P.E.01 – Vazamento de Óleo;
- ↳ P.E.03 – Primeiros Socorros;
- ↳ P.S.01 – Saúde, Segurança e Meio Ambiente;
- ↳ F.O.01 – Cadastro de Destinatário de Resíduos;
- ↳ F.O.02 – Controle da Remoção de Resíduos;
- ↳ F.O.03 – Notificação da Emissão de fumaça;
- ↳ F.O.04 – Registro da Emissão de Fumaça;
- ↳ F.O.05 – Registro de Ruídos.

REVISÃO	HISTÓRICO	ELABORAÇÃO	ASSINATURAS
01	Mudança de estrutura; Alteração e revisão textual.	Sabrina Paiva Ferreira	
DATA DE EMISSÃO		APROVAÇÃO	ASSINATURAS
21/01/2025		Juliane Souza Ataíde	